



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente afim de **ESTUDO VISANDO RESTITUIÇÃO DA CASA DO IDOSO EM NOSSA CIDADE.**

Sra. Prefeita a Casa do idoso foi durante (anos) referência inquestionável de saúde ao grupo da terceira idade, onde a justificativa para esta indicação se faz diante da inumas conversas que tive junto aos mesmos e que a reclamação foi sempre a mesma, “Porque a casa do idoso foi fechada?”

A nova Casa do Idoso segundo os pedidos dos nossos idosos:

Uma nova Casa do Idoso com acompanhamento próximo e de responsabilidade, composta por um ambiente humanizado e adequado com rampas e corrimãos. Que tenha a disposição uma equipe multidisciplinar de saúde, formada por cuidadores especializados, clinico geral, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, ou seja, diversos especialistas específicos para essa idade. E assim como no passado que volte as tão esperadas e divertidas atividades diárias como a recreação, exercícios de alongamento e a academia ao ar livre. Esses principalmente, a fim de estimular sua capacidade plena, bem como garantir a socialização e momentos de lazer em um espaço de convivência e de atividades.

Por respeito a todos os idosos de nossa querida cidade, fazendo valer aqui os seus pedidos e suas necessidades. Também por acreditar plenamente no trabalho da Sra. Prefeita é que conto com a dedicação de V. Ex.^a para dar atenção especial as muitas solicitações, aguardo providências urgentes.

GABINETE DA VEREADORA, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Norma Aparecida de Souza Lima

Norma Aparecida de Souza Lima- PL

Vereadora